

PORTARIA Nº 1957, de 13 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 952504,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 1714/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/11/2017, no tocante ao cargo para o qual foi nomeado o servidor AROLDO BRANDÃO DE OLIVEIRA, conforme abaixo:

Onde se lê: “... no cargo de Secretário do Colegiado de Pós-Graduação...”

Leia-se: “... no cargo de Secretário de Pós-Graduação na Secretaria Setorial de Cursos...”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1714/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**